



ESTADO DE RONDÔNIA  
**Assembléia Legislativa**

RESOLUÇÃO Nº 007/86

*Do Protocolo Geral  
e/ Formaliza processo  
02/15/86  
[Signature]*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS;

Considerando as constantes interrupções no fornecimento de energia elétrica que prejudica o andamento dos trabalhos legislativos e administrativos desta Casa,

R E S O L V E:

Adquirir um grupo gerador diesel, composto dos seguintes elementos:

- Motor diesel estacionário, com potência líquida a 1800 RPM, de 287 KW de força contínua e 317 Kw de força intermitente;
- Alternador síncrono trifásico, 220, 380, 440V, 1800 RPM, 60 Hz, equipado com respectivo regulador de tensão.
- Base metálica para alojar motor, Alternador e Quadro de Comando.
- Acoplamento entre motor e Alternador, através de Luva Elástica intermediária.
- Quadro Elétrico de Comando Automático com chave de transferência (Concessionária/Gerador) formada por 02 contactores intertravados elétrica e mecanicamente, dimensionados com capacidade adequada à corrente nominal do Gerador.

ACESSÓRIOS:

- . Conjunto de baterias (2 x 12 Vcc - 135 A/H), tipo chumbo-ácidas, completas de cabos e terminais.
- . Carregador de baterias, instalado internamente ao Quadro de Comando.

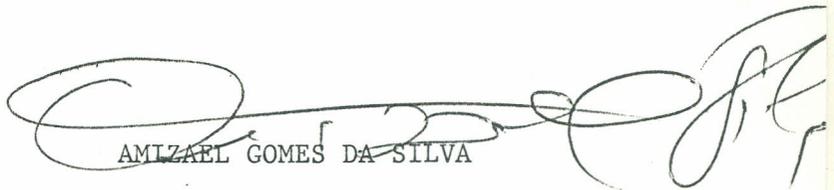


ESTADO DE RONDÔNIA

## Assembléia Legislativa

- . Sistema de pré-aquecimento para manter o motor pré aquecido para partida imediata.
- . Silencioso Industrial.
- . Flexível de escape
- . Conjunto de amortecedores de vibração tipo Vibra stop, para assentamento do conjunto.
- . Tanque de combustível com capacidade de 250 litros, equipado com suporte metálico e visor de nível.

Mesa Diretora, 09 de abril de 1986



AMIZAEL GOMES DA SILVA

Presidente



MANOEL MESSIAS DA SILVA

2º Secretário